

DECRETO N.º 005/2014


ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando Art. 6º, inciso IV da Constituição Federal;

DECRETA,

Art. 1º - O valor a título de salário a ser pago pelo Município, não será inferior a R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), o que equivale ao mínimo fixado pelo Governo Federal.

Paço Municipal, 20 de janeiro de 2014.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 0417 Páginas: 17 Ano: II
Data: 21/01/2014
Divisão de Expediente e Comunicação


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 6AC42127